



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**Secretaria de Administração**

**Departamento de Licitações**

**Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro**

**CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 92/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**

**Nº DA LICITAÇÃO: 51/2020**

**OBJETO: Registro de preços, para futuras e eventual aquisição de material e equipamento de proteção individual - E.P.I, equipamentos de informática, eletrodomésticos e vidro temperado, para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal, Unidades de Saúde e demais repartições públicas deste Município, em decorrência da emergência ao enfrentamento do COVID-19, com base na Lei 13.979/2020 e Medida Provisória nº 951".**

**SOLICITANTE: SEC. MUN. DE SAÚDE.**

Data de Abertura: 23/09/2020

Data de Homologação \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07      Telefone/Fax: 35522505 / 35522505  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000      - General Carneiro - PR

**Solicitação Nr.:** 92/2020

**Data:** 10/09/2020

**Nr. por Centro de Custo:** 28

Folha: 1/7

[ ] Execução de Serviço

[ ] Execução de Obra

[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	17 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Código da Dotação :</b>	92 51 45
<b>Órgão:</b>	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Unidade:</b>	2 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Nome do Solicitante:</b>	Rhamayane S. Neubauer		
<b>Local de Entrega:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Rua Pres. Castelo Branco		
<b>Destinação:</b>	Registro de Preços, para futuras e eventual aquisição de Material e Equipamento de Proteção Individual - E.P.I, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Vidro temperado, para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal, Unidades de Saúde e demais Repartições Públicas deste Município	<b>Identificação:</b>	

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	5550	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL - Avental de Procedimento Descartável: Manga Longa, Desenvolvido para a proteção dos profissionais da Saúde contra possíveis contaminações durante procedimentos; Possuir elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; ESPECIFICAÇÕES: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido; 100% polipropileno; Material Descartável; Atóxico. Cor: Branco; Gramatura: 40 Gr; Indicação: proteger os profissionais de saúde de uma possível contaminação durante a realização de exame, curativos, etc. Os aventais combinam maleabilidade e alta resistência ao rasgo e a tração. Embalagem: 10 unidades.	86,8800	482.184,00
2	40	PAR	Bota de PVC Branco cano longo. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Comprimento do cano: mínimo 34 cm.	40,3000	1.612,00

Solicitante: Rhamayane S. Neubauer.....

General Carneiro, 10 de Setembro de 2020.

-----  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07      Telefone/Fax: 35522505 / 35522505  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000      - General Carneiro - PR

**Solicitação Nr.: 92/2020**

**Data: 10/09/2020**

**Nr. por Centro de Custo: 28**

Folha: 2/7

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			Numeração conforme necessidade variando do 34 ao 41		
3	4500	UN	Mascara lisa dupla em tecido 100% algodão, com elástico, tamanho: Infantil.	3,3300	14.985,00
4	4000	UN	Mascara lisa dupla em tecido 100% algodão, com elástico, tamanho: Adulto.	3,8000	15.200,00
5	1450	CX	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50- ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEIÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROXIMADAS: COM ELÁSTICO;TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%;TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO;CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO;SOLDA POR ULTRASSOM; COR BRANCA;PRODUTO COM VALIDADE.	79,8500	115.782,50
6	230	UN	MASCARA BICO DE PATO N95 Contra microorganismos o CLIPE NASAL INTERNO PARA MAIOR CONFORTO o ELÁSTICO FIXADO DIRETAMENTE AO RESPIRADOR o ESTRUTURA COM 3 CAMADAS o APROVADO MINISTÉRIO DO TRABALHO CLIPE NASAL: FIOS PLÁSTICOS COM ESTRUTURA METÁLICA ELÁSTICO: POLIÉSTER E LACNODIELA VÁLVULA DE EXALAÇÃO: EM POLIETILENO COM MEMBRANA DE BORRACHA COR EXTERNA: AZUL *****N95*****	12,8300	2.950,90
7	180	UN	MASCARA HOSPITALAR PFF2 - RESPIRADOR DESCARTÁVEL, COM QUATRO CAMADAS, SENDO A EXTERNA CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; A CAMADA DO MEIO COMPOSTA POR FIBRAS SINTÉTICAS ESTRUTURAIAS, CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E CAMADA INTERNA COMPOSTA POR FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS; CONFECÇÃO EM 4 CAMADAS; CERTIFICADO PELO INMETRO;	12,6900	2.284,20

Solicitante: Rhamayane S. Neubauer.....

General Carneiro, 10 de Setembro de 2020.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07      Telefone/Fax: 35522505 / 35522505  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000      - General Carneiro - PR

**Solicitação Nr.:** 92/2020

**Data:** 10/09/2020

**Nr. por Centro de Custo:** 28

Folha: 3/7

[ ] Execução de Serviço

[ ] Execução de Obra

[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO.A INDICAÇÃO DE USO É PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PELA EFICIÊNCIA CONTRA AGENTES DE RISCO BIOLÓGICO, COMO CAUSADORES DE COVID-19, TUBERCULOSE, GRIPE H1N1, SARAMPO, ENTRE OUTROS.		
8	150	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTIEMBAÇANTE. ARMAÇÃO EM POLICARBONATO, LENTE EM POLICARBONATO COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL.	9,1800	1.377,00
	500	UN	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVEL Display Transparente Material Policarbonato Tratamento anti-embacamento Altura 32 cm Largura 22 cm	25,0000	12.500,00
10	2290	UN	MACACÃO DE ISOLAMENTO - Fabricado em material Tecido-não-tecido (TNT) para uso Odonto-medico-hospitalar, ser resistente a penetração de fluidos transportados pelo ar (Repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos na resolução RDC nº 356 de 23 de março de 2020. Macacão de segurança impermeável para proteção do tronco e membros superiores e inferiores com capuz, abertura frontal em zíper ou velcro e pala protetora, elástico nos punhos, tornozelo e capuz. Fabricado com gramatura mínima de 50 g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) >99%. Confeccionado em Polietileno e polipropileno, cor branca, tamanhos P, M, G e XG.	73,7300	168.841,70
11	260	PAR	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm. Esta luva sem forro possui um padrão em relevo na palma da mão e punhos longos para uma proteção química. Superfície áspera, dando à luva uma boa aderência. Espessura: 0,50 Mm ou 500 micra	37,3100	9.700,60
12	240	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP -	60,2800	14.467,20

Solicitante: Rhamayane S. Neubauer:.....

General Carneiro, 10 de Setembro de 2020.

-----  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07      Telefone/Fax: 35522505 / 35522505  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000      - General Carneiro - PR

**Solicitação Nr.: 92/2020**

**Data: 10/09/2020**

**Nr. por Centro de Custo: 28**

Folha: 4/7

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
13	570	CX	confeccionada em látex natural, com 100 LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P -	54,0100	30.785,70
14	595	CX	confeccionada em látex natural, com 100 LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M -	58,7800	34.974,10
15	330	CX	confeccionada em látex natural, com 100 LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G -	55,6100	18.351,30
16	100	CX	confeccionada em látex natural, com 100 LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO GG -	55,4000	5.540,00
17	40	RL	TECIDO NAO TECIDO (TNT) ROLO 40G, 1,40M LARGURA x 50M COMPRIMENTO COR BRANCO	92,5000	3.700,00
18	585	PCT	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	16,3800	9.582,30
19	30	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO. Sensor infravermelho permite medir a temperatura da testa com precisão em apenas 3 segundos sem qualquer contato com o paciente. Alarme e luz indicativa em caso de febre (temperatura normal: verde / febre: vermelha); Temperatura da testa; Tecnologia infravermelho, não utiliza mercúrio; Garantia de 5 anos; Validado clinicamente; Registro Anvisa/MS. À prova d'água, A unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal. Tempo de resposta: 3s. Alimentação: 3Vdc (2 pilhas AAA) ou recarregável em tomada. Seleção da unidade de temperatura (°C / °F). Mira laser. Congelamento automático de leitura. Iluminação do visor (backlight). Desligamento automático após 20 segundos de inatividade. Indicação de pilhas fraca. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	297,6700	8.930,10
20	40	UN	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL EM FORMATO DE TOTEM - Especificação: Estrutura metálica e PVC, reservatório com capacidade para 1 litro de álcool gel, pedal de acionamento na base, para que o	483,3300	19.333,20

Solicitante: Rhamayane S. Neubauer:.....

General Carneiro, 10 de Setembro de 2020.

-----  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505  
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 92/2020

Data: 10/09/2020

Nr. por Centro de Custo: 28

Folha: 5/7

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
21	1	UN	usuário não tenha a necessidade de tocar no equipamento. O totem deve ser adesivado com a identidade visual da gestão, conforme modelo a ser fornecido. Dimensões Aproximadas: 150cm de Altura x 26cm de largura. Impressora para impressão de etiquetas e códigos de barra com as seguintes especificações, Processador RISC de 32 bit Linguagens de programação EZPL (ZPL, ZPL II® e EPL2™) Conectividade tripla: Serial, USB e paralela Métodos de impressão: transferência térmica e térmica direta, impressão de código de barra, textos e gráficos OpenACCESS™ para uma fácil colocação das mídias e do ribbon da impressora Drivers Microsoft® Windows® Especificações mínimas da Impressora Resolução 203 dpi / 8 pontos por mm Memória 8 MB Flash, 8 MB SDRAM (padrão) Largura de Impressão 4.09" / 104 mm Comprimento da Impressão 39" / 990 mm Velocidade de Impressão Máximo 4" / 102 mm por segundo Sensores da Mídia: Sensores reflexivos e transmissivos Características da Mídia: Largura da mídia 1.00"/25.4 mm to 4.25"/108 mm Comprimento da mídia: De 0.38" / 9.6 mm a 39" / 990 mm Tamanho máximo do rolo da mídia: 5" / 127 mm O.D. (diâmetro externo) sobre um núcleo de 1.00" / 25.4 mm a 1.5" / 38 mm de I.D. (diâmetro interno) Espessura da Mídia: 0.003" / 0.08 mm a 0.007" / 0.18 mm Tipos de Mídia: Em rolos ou dobrados Rótulos (seccionados ou contínuos, térmicos ou de transferência térmica) Etiquetas (seccionadas ou contínuas, térmicas ou de transferência térmica).	1.935,4300	1.935,43
22	30	UN	Ribbon Cera de Alta Qualidade para Impressoras Térmicas. Deve apresentar boa qualidade de impressão. Características do Ribbon: Diâmetro	12,7500	382,50

Solicitante: Rhamayane S. Neubauer:.....

General Carneiro, 10 de Setembro de 2020.

-----  
 Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07      Telefone/Fax: 35522505 / 35522505  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000      - General Carneiro - PR

**Solicitação Nr.: 92/2020**

**Data: 10/09/2020**

**Nr. por Centro de Custo: 28**

Folha: 7/7

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			temperado 8 mm incolor 1,35x0,80 01 Vidro		
			Temperado 10 mm incolor 2,70x080		
27	140	UN	Tapete sanitizante em vinil sintético ou emborrachado, produto lavável de alta durabilidade, base sólida e antiderrapante, fibra injetada no costado. Tamanho mínimo: 60cm Comp. x 40cm Larg. x 01cm Alt.	100,9600	14.134,40
				<b>Preço Total:</b>	<b>999.830,12</b>

Solicitante: Rhamayane S. Neubauer:.....

General Carneiro, 10 de Setembro de 2020.

-----  
Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-2679

vacina autorizada, para combater a COVID-19.

10.2 Ainda ressaltando que os bens objeto deste estudo enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo que, o padrão de qualidade das aquisições permite ser definido por meio das especificações dispostas no Termo de Referência, o que possibilita a concorrência entre interessados, viabilizando a contratação.

10.3 Por fim, a contratação é viável, pois tem como objetivo, respeitar a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais e dar continuidade as medidas de prevenção e enfrentamento a COVID-19, além de proporcionar proteção a funcionários do setor público e mitigar as formas de contágio num possível retorno as aulas.

### 11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Caberá a responsável pela Secretaria de Saúde do Município de General Carneiro, Sra. Rhamayane S. Neubauer, com a anuência do Prefeito Municipal, promover todas as ações necessárias para o fiel cumprimento do Contrato.

11.2 A CONTRATADA deverá indicar preposto, aceito pelo CONTRATANTE, gestor do Contrato, durante o período de vigência, para representá-lo sempre que for necessário.

11.3 A fiscalização e acompanhamento da execução se dará por meio da Enfermeira Jussara Vaz de Oliveira e da Técnica de Enfermagem Rosane Apª Kulibaba, especialmente designadas, as quais anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.4 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais adquiridos pelo município, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

11.5 O representante do contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.6 A existência de ação fiscalizadora da Secretaria Municipal de Saúde, não exclui, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada no que lhe compete.

Segue assinado pela Secretaria de Saúde,

RHAMAYANE S. NEUBAUER  
Secretária de Saúde  
Portaria Nº 026/2019

**Rhamayane S. Neubauer**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-2679

**Solicitação Abertura de Registro de Preço (Compras COVID-19) N° 545/2020**

General Carneiro, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2020.

Ao Departamento de Compras e Licitações

**1. OBJETO**

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a abertura de Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de Insumos médicos hospitalares de proteção individual – EPI's, Dispensador de álcool em gel em formato de totem (*display de álcool em gel sem colocar as mãos*) para entrada das principais repartições públicas, Tapetes Sanitizantes, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Vidros, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus, causador da COVID-19, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de General Carneiro – PR em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 951, de 15 de abril de 2020.

1.2 Especificações do Objeto:

Item	Quant.	Un.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
01	5.550	Pct	AVENTAL DESCARTÁVEL – Avental de Procedimento Descartável: Manga Longa, Desenvolvido para a proteção dos profissionais da Saúde contra possíveis contaminações durante procedimentos; Possuir elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; ESPECIFICAÇÕES: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido; 100% polipropileno; Material Descartável; Atóxico. Cor: Branco; Gramatura: 40 Gr; Indicação: proteger os profissionais de saúde de uma possível contaminação durante a realização de exame, curativos, etc. Os aventais combinam maleabilidade e alta resistência ao rasgo e a tração. <b>Embalagem: 10 unidades.</b>	R\$ 86,88	R\$ 482.184,00
02	40	Un.	Bota de PVC Branco cano longo. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Comprimento do cano: mínimo 34 cm. Numeração conforme necessidade variando do 34 ao 41	R\$ 40,30	R\$ 1.612,00
03	4.500	Un.	Mascara lisa dupla em tecido 100% algodão, com elástico, tamanho: Infantil.	R\$ 3,33	R\$ 14.985,00
04	4.000	Un.	Mascara lisa dupla em tecido 100% algodão, com elástico, tamanho: Adulto.	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
05	1.450	Cx	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Com elástico; - Tripla camada com filtro que proporciona uma Bfe (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; - Tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; - Clips nasal de 14 cm de comprimento; - Solda por ultrassom; - Cor branca;	R\$ 79,85	R\$ 115.782,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

TEL.: (0\*\*42) 3552-2679

			- Produto com validade.		
06	230	Un.	MASCARA BICO DE PATO N95 Contra microorganismos • CLIPE NASAL INTERNO PARA MAIOR CONFORTO • ELÁSTICO FIXADO DIRETAMENTE AO RESPIRADOR • ESTRUTURA COM 3 CAMADAS • APROVADO MINISTÉRIO DO TRABALHO CLIPE NASAL: FIOS PLÁSTICOS COM ESTRUTURA METÁLICA ELÁSTICO: POLIÉSTER E LACNODIELA VÁLVULA DE EXALAÇÃO: EM POLIETILENO COM MEMBRANA DE BORRACHA COR EXTERNA: AZUL *****N95*****	R\$ 12,83	R\$ 2.950,90
07	180	Un.	MASCARA HOSPITALAR PFF2 - RESPIRADOR DESCARTÁVEL, com quatro camadas, sendo a externa confeccionada em fibra sintética de polipropileno; a camada do meio composta por fibras sintéticas estruturais, camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático e camada interna composta por fibra sintética de contato facial. Principais características: Proteção contra agentes biológicos; Confeção em 4 camadas; Certificado pelo INMETRO; Atóxico e hipoalergênico. A indicação de uso é para profissionais da área de saúde pela eficiência contra agentes de risco biológico, como causadores de COVID-19, tuberculose, gripe H1N1, sarampo, entre outros.	R\$ 12,69	R\$ 2.284,20
08	150	Un.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – Antiembaçante. Armação em policarbonato, lente em policarbonato com apoio nasal e proteção lateral.	R\$ 9,18	R\$ 1.377,00
09	500	Un.	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVEL Display Transparente Material Policarbonato Tratamento anti-embaçamento Altura 32 cm Largura 22 cm	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
10	2.290	Un.	MACACÃO DE ISOLAMENTO – Fabricado em material Tecido-não-tecido (TNT) para uso Odonto-medico-hospitalar, ser resistente a penetração de fluidos transportados pelo ar (Repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos na resolução RDC nº 356 de 23 de março de 2020. Macacão de segurança impermeável para proteção do tronco e membros superiores e inferiores com capuz, abertura frontal em zíper ou velcro e pala protetora, elástico nos punhos, tornozelo e capuz. Fabricado com gramatura mínima de 50 g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) >99%. Confeccionado em Polietileno e polipropileno, cor branca, tamanhos P, M, G e XG.	R\$ 73,73	R\$ 168.841,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-2679

11	260	Par	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm. Esta luva sem forro possui um padrão em relevo na palma da mão e punhos longos para uma proteção química. Superfície áspera, dando à luva uma boa aderência. Espessura: 0,50 Mm ou 500 micra	R\$ 37,31	R\$ 9.700,60
12	240	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP - confeccionada em látex natural, com 100	R\$ 60,28	R\$ 14.467,20
13	570	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P - confeccionada em látex natural, com 100	R\$ 54,01	R\$ 30.785,70
14	595	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M - confeccionada em látex natural, com 100	R\$ 58,78	R\$ 34.974,10
15	330	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G - confeccionada em látex natural, com 100	R\$ 55,61	R\$ 18.351,30
16	100	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO GG - confeccionada em látex natural, com 100	R\$ 55,40	R\$ 5.540,00
17	40	Rolo	TECIDO NAO TECIDO (TNT) ROLO 40G, 1,40M LARGURA x 50M COMPRIMENTO COR BRANCO	R\$ 92,50	R\$ 3.700,00
18	585	Pct	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 16,38	R\$ 9.582,30
19	30	Un.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO. Sensor infravermelho permite medir a temperatura da testa com precisão em apenas 3 segundos sem qualquer contato com o paciente. Alarme e luz indicativa em caso de febre (temperatura normal: verde / febre: vermelha); Temperatura da testa; Tecnologia infravermelho, não utiliza mercúrio; Garantia de 5 anos; Validado clinicamente; Registro Anvisa/MS. À prova d'água, A unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal. Tempo de resposta: 3s. Alimentação: 3Vdc (2 pilhas AAA) ou recarregável em tomada. Seleção da unidade de temperatura (°C / °F). Mira laser. Congelamento automático de leitura. Iluminação do visor (backlight). Desligamento automático após 20 segundos de inatividade. Indicação de pilhas fraca. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	R\$ 297,67	R\$ 8.930,10
20	40	Un.	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL EM FORMATO DE TOTEM – Especificação: Estrutura metálica e PVC, reservatório com capacidade para 1 litro de álcool gel, pedal de acionamento na base, para que o usuário não tenha a necessidade de tocar no equipamento. O totem deve ser adesivado com a identidade visual da gestão, conforme modelo a ser fornecido. Dimensões Aproximadas: 150cm de Altura x 26cm de largura.	R\$ 483,33	R\$ 19.333,20
21	01	Un.	Impressora para impressão de etiquetas e códigos de barra com as seguintes especificações, Processador RISC de 32 bit Linguagens de programação EZPL (ZPL, ZPL II® e EPL2™) Conectividade tripla: Serial, USB e paralela Métodos de impressão: transferência térmica e térmica direta, impressão de código de barra, textos e gráficos Open ACCESS™ para uma fácil	R\$ 1.935,43	R\$ 1.935,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-2679

			colocação das mídias e do ribbon da impressora Drivers Microsoft® Windows® Especificações mínimas da Impressora Resolução 203 dpi / 8 pontos por mm Memória 8 MB Flash, 8 MB SDRAM (padrão) Largura de Impressão 4.09" / 104 mm Comprimento da Impressão 39" / 990 mm Velocidade de Impressão Máximo 4" / 102 mm por segundo Sensores da Mídia: Sensores reflexivos e transmissivos Características da Mídia: Largura da mídia 1.00"/25.4 mm to 4.25"/108 mm Comprimento da mídia: De 0.38" / 9.6 mm a 39" / 990 mm Tamanho máximo do rolo da mídia: 5" / 127 mm O.D. (diâmetro externo) sobre um núcleo de 1.00" / 25.4 mm a 1.5" / 38 mm de I.D. (diâmetro interno) Espessura da Mídia: 0.003" / 0.08 mm a 0.007" / 0.18 mm Tipos de Mídia: Em rolos ou dobrados Rótulos (seccionados ou contínuos, térmicos ou de transferência térmica) Etiquetas (seccionadas ou contínuas, térmicas ou de transferência térmica).		
22	30	Un.	Ribbon Cera de Alta Qualidade para Impressoras Térmicas. Deve apresentar boa qualidade de impressão. <b>Características do Ribbon:</b> Diâmetro externo: 1,34" / 34 mm Comprimento padrão: 244" (74 m) Capacidade de Ribbon: Um ribbon por rolo de mídia Largura: 1,33" / 33,8 mm ~ 4,3" / 110 mm Diâmetro do Núcleo: 0,5" / 12,7 mm	R\$ 12,75	R\$ 382,50
23	50	Un.	<b>Etiqueta Adesiva Couchê</b> , com branca, para Impressora Térmica. <b>Medidas Aproximadas:</b> Etiqueta: 100 x 50mm cada uma, dispostas em 1 coluna. Entre linhas: 2,6 mm. <b>Apresentação:</b> Rolo com no mínimo 600 etiquetas	R\$ 40,46	R\$ 2.023,00
24	02	Un.	Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm, resolução scanner: 1.200 x 1.200 dpi, características adicionais: ciclo mensal 30.000 páginas, impressão frente e ve, conectividade: ethernet 10,100, paralela, usb 2.0 e wireless, capacidade mínima bandeja: 150 fl, capacidade memória: 128 mb	R\$ 1.117,95	R\$ 2.235,90
25	01	Un.	Máquina lavar roupa, tipo: lavadora e secadora, capacidade: 10,5 kg, aplicação: doméstica, lavagem, enxague e centrifugação, características adicionais: tampa abertura frontal, 11 programas e função de lavagem, voltagem: 127,220 v, material cesto: aço inoxidável	R\$ 3.010,09	R\$ 3.010,09
26	01	Un.	<b>Vidros Temperados</b> , com divisórias em vidros fixos temperado incolor, incluindo fixação com estruturas em alumínio ao atendimento as salas do Centro de Referência a Assistência Social (CRAS).	R\$ 3.027,00	R\$ 3.027,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-2679

			Incluindo todos os materiais bem como a mão de obra, transporte e colocação, nas seguintes medidas:  03 Vidros temperado 8 mm incolor 1,30x0,80  01 Vidro temperado 8 mm incolor 1,10x0,80  01 Vidro temperado 8 mm incolor 1,35x0,80  01 Vidro Temperado 10 mm incolor 2,70x080		
27	140	Un.	Tapete sanitizante em vinil sintético ou emborrachado, produto lavável de alta durabilidade, base sólida e antiderrapante, fibra injetada no costado. Tamanho mínimo: 60cm Comp. x 40cm Larg. x 01cm Alt.	R\$ 100,96	R\$ 14.134,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 999.830,12</b>

1.3 Enquadra-se nas hipóteses de conveniência da aquisição de produtos com previsão de entregas parceladas, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

1.4 Os quantitativos constantes nesta descrição são meramente estimativos, não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Secretaria de Saúde, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.5 Todas as despesas inerentes à realização do fornecimento dos produtos, tais como: fretes, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros que incidam ou venham incidir para execução do objeto licitado serão de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020, bem como o Decreto Municipal nº 032/2020, assim, esta Secretaria Municipal de Saúde, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia) e de acordo com o solicitado pela Coordenação de Vigilância em Saúde e de Atenção à Saúde, com o intuito de abastecer as Unidades de Saúde municipais com EPI's necessários para assegurar a demanda e os serviços, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV) do Ministério da Saúde. Sendo assim, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, faz-se necessária a aquisição de insumos diversos que, devido à urgência no fornecimento, há alta demanda em todo País. Os totens serão disponibilizados na entrada das principais repartições públicas, visando a prevenção do contágio e propagação do coronavírus.

2.2 Os EPI's a serem adquiridos, serão utilizados por todos os setores no âmbito da Administração Pública, vale salientar que está se considerando o possível retorno as aulas com todas as estratégias de prevenção, com a disponibilidade de totens de álcool em gel, máscaras para alunos e professores, termômetro de testa, tapetes sanitizantes e todos os demais equipamentos de proteção necessários a segurança dos profissionais da educação e alunos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-2679

2.3 A impressora Térmica e seus insumos são necessários, para impressão de etiquetas para identificação dos tubos de coleta de PCR, de pacientes suspeitos da doença.

2.4 Justifica-se ainda, a aquisição da impressora multifuncional, da máquina de lavar roupas e dos vidros, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com o que segue: *“Eu Silvia C. Costa Saraiva, na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pela Solicitação de Processo Licitatório para aquisição de Materiais Permanentes para atender demanda urgente da Casa de Acolhimento (Casa Lar) desta Municipalidade. Onde no momento se encontra com lotação máxima de Acolhidos, necessita desta aquisição com a máxima urgência visando o melhor atendimento as crianças e adolescentes acolhidos no local. E tendo em vista que no momento por conta da pandemia mundial que estamos passando, precisamos mais do que nunca zelar pelas nossas crianças e adolescentes do Município, as quais se encontram em situação de risco, com a falta do amparo familiar. E tendo que vim para Acolhimento, onde o mesmo tem que suprir toda a necessidade desse acolhido. Mas para isso a Instituição precisa estar equipada, e se tratando de uma Associação sem fins Lucrativos, não possui condições financeiras no momento para arcar com a compra desses Equipamentos para suprir as necessidades dos usuários. No entanto o Município recebeu recurso federal referente a enfrentamento da emergência ao Covid-19. Onde o mesmo, pode ser utilizado para aquisição desses equipamentos, conforme plano de Ação que segue em anexo, para equipar a Casa Lar do Município. Deste modo justifico esta solicitação. Justifico ainda, a necessidade deste registro, tendo em vista que a presente solicitação tem por objetivo adquirir vidros para serem colocados nas mesas de atendimentos dos Técnicos aos usuários do Centro de Referência a Assistência Social (CRAS), para atender as necessidades do distanciamento social devido ao Corona Vírus (COVID-19), desta Municipalidade. Deste modo justificamos o pedido de abertura de Registro de Preço para atender as exigências de prevenção aos Técnicos e aos Usuários da política da Assistência Social conforme orientação do Ministério da Saúde.”*

2.5 Ressalta-se por fim, que as quantidades solicitadas, são estimativas calculadas levando-se em conta uma expectativa de consumo, acrescidos de possíveis necessidades dada a gravidade do cenário atual existente no território nacional e considerando o **Protocolo de utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro**, formulado considerando todas as recomendações do Ministério da Saúde.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 O padrão de qualidade das aquisições permite ser definido por meio de especificações neste Termo de Referência possibilitando a concorrência entre interessados. Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3.2 A aquisição dos itens referenciados não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

### 4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

4.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER JURÍDICO, para abertura de Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de Insumos médicos hospitalares de proteção



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-2679

individual – EPI's, Dispensador de álcool em gel em formato de totem (*display de álcool em gel sem colocar as mãos*) para entrada das principais repartições públicas, Tapetes Sanitizantes, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Vidros, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus, causador da COVID-19, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de General Carneiro – PR em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 951, de 15 de abril de 2020.

#### 5. DO VALOR ESTIMADO

5.1 O valor global estimado deste contrato é de R\$ 999.830,12 (Novecentos e noventa e nove Mil oitocentos e trinta Reais e doze centavos). O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.

5.2 Para fixar o valor foi realizada **média de preços**, extraídos de pesquisa no mercado, junto às empresas do ramo pertinente, Banco de Preços em Saúde – BPS e Portal de Compras Governamentais – Comprasnet, a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

5.2.1 Orçamentos e cotações seguem em anexo.

5.3 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, fretes, deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTABIL, para abertura de Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de Insumos médicos hospitalares de proteção individual – EPI's, Dispensador de álcool em gel em formato de totem (*display de álcool em gel sem colocar as mãos*) para entrada das principais repartições públicas, Tapetes Sanitizantes, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Vidros, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus, causador da COVID-19, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de General Carneiro – PR em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 951, de 15 de abril de 2020.

#### 7. DO PRAZO DE VALIDADE E QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS E COTADOS

7.1 Os materiais que tenham prazo de validade somente serão recebidos se estiverem em conformidade com o prazo de validade que não deverá ser inferior a 12 meses ou com prazo equivalente a no mínimo, 75% do prazo da validade do produto, contado da data de fabricação.

7.2 Os equipamentos e materiais cotados terão que ser de qualidade, sob pena de devolução e substituição daqueles que eventualmente estiverem em desacordo com esta exigência.

7.3 Os equipamentos materiais a serem fornecidos deverão ser dotados de todas as características mencionadas na descrição contida neste Termo de Referência, a fim de proporcionarem eficazmente todos os benefícios que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-2679

7.4 Serão recusados os equipamentos e materiais considerados imprestáveis ou defeituosos, ou que não estejam adequados para o uso, devendo a licitante contratada substituir imediatamente os recusados pela Secretaria solicitante.

## 8. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1 Os materiais e equipamentos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro, situada na Rua Esteliano Pizzatto, S/Nº, Bairro Monte Castelo, General Carneiro – PR.

8.2 Os materiais e equipamentos deverão ser entregues de forma fracionada de acordo com as necessidades do Município de General Carneiro, conforme solicitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após solicitação formal da CONTRATANTE através da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente.

8.3 A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

8.4 Os materiais deverão ser entregues acompanhados do devido registro no Ministério da Saúde e na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), caso seja exigência para venda do produto.

8.5 A entrega dos produtos licitados deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste Termo de Referência.

8.6 A Secretaria Municipal de Saúde é reservada o direito de não receber ou devolver os produtos que não estejam de acordo com as exigências do edital e solicitar a reposição dos mesmos, cabendo à Contratada substituí-los sem qualquer ônus para o Município devendo a sua substituição ocorrer num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.7 Deverá ser comunicado à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, qualquer motivo que impossibilite o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.8 Os produtos devem apresentar prazo de validade que não deverá ser inferior a 12 meses ou com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da validade total especificada pelo fabricante, na data de sua entrega, quando for o caso de produto com data de validade.

8.9 A empresa vencedora se obriga entregar os materiais em conformidade com as marcas/laboratórios, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada deverá substituir os materiais que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis, sendo que, as despesas pertinentes a entrega (frete, seguro, etc.) correrão às suas expensas.

8.10 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

8.11 Os equipamentos, serão recebidos nas seguintes condições:

8.11.1 **Provisoriamente**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com a especificação, no prazo de até 10 (dez) dias contados do seu recebimento. Sendo constatados defeitos e divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes,